

PORTARIA N.º 12240, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Prêmio por Merecimento à Servidora Municipal a seguir nominada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101,102, 103 e 104, da Lei Complementar nº 056, de 16 de Maio de 2011 e com base em avaliação de acordo com o Edital nº 082 de 02 de Outubro de 2024, concede Prêmio por Merecimento à Servidora Municipal a seguir nominada:

	Linha de Promoção	Matrícula	Período
IZARA GORETE FINATTO	E (20%)	753	22.02.2020 à 27.09.2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Outubro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.